



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-7202 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 15/2016/CGRAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nesta data, consubstanciado no Parecer nº 131/2016/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.039518/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a oferta de vagas para o Curso de Matemática - Licenciatura Noturno, código (224), do *Campus* Florianópolis.

Art. 2º Ampliar, de 65 (sessenta e cinco) para 110 (cento e dez), a oferta de vagas para o Curso de Matemática-Licenciatura Diurno, código (223), do *Campus* Florianópolis, sendo duas entradas anuais de 55 vagas cada, a partir de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

PROF. FELÍCIO WESSLING MARGOTTI